

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Ofício nº. 661 /2024 - SMAJ

Cruzeiro, 14 de novembro de 2024.

Ao Presidente
Vereador Nelson Pinheiro Junior
Presidente da Câmara Municipal
Cruzeiro/SP.

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informações nº. 163/2024.

Servimo-nos do presente para cumprimentá-lo e, na oportunidade acusar e encaminhar a resposta ao Requerimento de Informações nº.163/2024, de autoria do Vereador Higmar da Silva Lopes, no que se refere ao tema relacionado a reforma do Santo Cruzeiro.

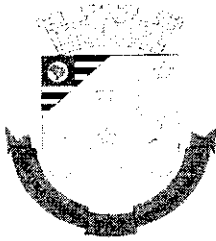
Em atendimento aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal, segue anexado ao presente a resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos sobre o RQI nº. 163/2024.

Sem mais, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários sobre o assunto em tela.


Thales Gabriel Fonseca
Prefeito Municipal



14 11 2024
Sergio Moraes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

MEMORANDO INTERNO N. 425/2024/SEOS

Documento Anexado ao SIAP n. _____/2024.

DA Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PARA Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Extrajudicial
Ref.: RQI n. 163/2024.

Senhor Secretário,

Cumprimento-o cordialmente, e na oportunidade, acuso o recebimento do Requerimento de Informações n. 163/2024 de autoria do vereador Higmar da Silva Lopes, o qual passo a respondê-lo nos seguintes termos:

1. As obras executadas na Praça João XXIII foram executadas pela empresa Liniker Benette Gráglia ME, CNPJ n. 28.657.263/0001-97, já a as obras da escadaria executadas pela empresa Original Engenharia e Montagens Industriais EIRELI, CNPJ n. 17.738.159/0001-00, estando os processos e seus respectivos ajustes disponíveis para verificação *in loco* junto ao Departamento de Aquisições desta Prefeitura Municipal e no Portal da Transparência de forma *online*;
2. Nos termos do art. 618 do Código Civil, as obras possuem garantia de 5 (cinco) anos, a qual conta a partir de seu recebimento pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro/SP;
3. Esta Pasta tem ciência da deterioração, contudo, está avaliando as causas, na medida em que há notícias da existência de tráfego irregular de motocicletas na escadaria, a qual pode estar sendo o causador dos danos.

Assim, certo de ter esclarecido os pontos de dúvida encaminhados pela origem, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Cruzeiro/SP, 12 de novembro de 2024.

**PAULO CEZAR FELIX
JUNIOR:34103416840**

Assinado digitalmente por PAULO CEZAR FELIX JUNIOR:34103416840
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR DNA, OU=Presencial,
OU=07875533000166, CN=PAULO CEZAR FELIX JUNIOR:34103416840
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.12 11:24:35-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Eng. PAULO CÉZAR FÉLIX JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rua Capitão Néco, n. 18 – Centro – Cruzeiro/SP
seos@cruzeiro.sp.gov.br

A SEOS faz a sua parte para atingir os objetivos de desenvolvimento sustentável do milênio estabelecidos pela Organização das Nações Unidas – ONU – Agenda 2030.



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasemp.br/autenticidade> com o identificador 33003600320038003A005000, Documento digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 14/11/2024 16:14

Checksum: **5728DF87BC715C8263794E76A594EFC57390813A3B0BC540C65CBD7BF219CAF0**

